



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Evelyn Everlide Rodrigues Trindade

Cargo/Função: Agente Administrativo

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 06/10/2025, através de depósito no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para participação no curso “Mídias Sociais no Poder Público: Identidade Visual, Produção Multimídia e IA Aplicada”, dias 07 a 10 de outubro de 2025, promovido pelo INLEGIS, CNPJ 30.050.141/0001-80, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Empenhos nº 575 e 576.

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(X) Há devolução de valores, montante de R\$ 1.546,31 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) referente ao saldo restante do valor total recebido de R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais).

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- (X) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- () Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- (X) Relatório Circunstanciado;
- (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- (X) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- (X) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: 1.169,80.
- () Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: _____.
- (X) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 1.345,89.

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

Evelyn Everlide Rodrigues Trindade

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente